



AVISO DE RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO Nº 03 DO EDITAL Nº 59, DE 17 DE JULHO DE 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital nº 59 de 17 de julho de 2018, para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, **Classificação D (Nível Médio) com lotação nas Unidades Acadêmicas de Coari (AM), Humaitá (AM), Itacoatiara (AM), Manaus (AM) e Parintins (AM)**, observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei Nº. 11.091/2005, alterada pelas Leis Nºs. 11.233/2005 e 11.784/2008, além dos Decretos Nºs. 6.135/2007, 6.593/2008, 6.944/2009 e da Lei nº 10.741/2003; Resolução Nº. 218, de 29/06/1973-CONFEA e Resolução 262, de 28/07/1979 –CONFEA e as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, está sendo retificado conforme descrito a seguir:

I – RETIFICAR o subitem 1.8. do Item 1:

Onde se lê:

1.8 A UFAM oferece, além do vencimento básico para todos os cargos, níveis de classificação e capacitação, os seguintes benefícios: a) Percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência para ocupação do cargo; b) Auxílio Creche e Pré-Escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) para dependentes com idade inferior a 06 anos; c) Auxílio-Alimentação, estipulado em R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) **se tiver dependente legal até a idade de 6 (seis) anos** e Vale Transporte conforme legislação vigente.

Leia-se:

1.8 A UFAM oferece, além do vencimento básico para todos os cargos, níveis de classificação e capacitação, os seguintes benefícios: a) Percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência para ocupação do cargo; b) Auxílio Creche e Pré-Escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) para dependentes com idade inferior a 06 anos; c) Auxílio-Alimentação, estipulado em R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) e Vale Transporte conforme legislação vigente.

II– RETIFICAR o subitem 2.1.3 do Item 2:

Onde se lê:

2.1.3 Cargo: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - NM31

(...)

Requisitos de qualificação: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico com habilitação profissional: Registro no Conselho competente – Resolução nº262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA.

Leia-se:

2.1.3 Cargo: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - NM31

(...)

Requisitos de qualificação: Ensino Médio Profissionalizante **na área do cargo** ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico **na área do cargo** com habilitação profissional: Registro no Conselho competente – Resolução nº262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA.



III– RETIFICAR o subitem 2.1.6 do Item 2:

Onde se lê:

2.1.6 Cargo: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL - NM34

(...)

Requisitos de qualificação: Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência de 12 meses comprovada

Leia-se:

2.1.6 Cargo: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL - NM34

(...)

Requisitos de qualificação: Ensino Médio Profissionalizante **na área do cargo** ou Médio completo acrescido de experiência de 12 meses comprovada **na área do cargo**

IV – RETIFICAR o subitem 2.1.7 do Item 2:

Onde se lê:

2.1.7 Cargo: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL - NM35

(...)

Requisitos de qualificação: Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência de 12 meses comprovada.

Leia-se:

2.1.7 Cargo: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL - NM35

(...)

Requisitos de qualificação: Ensino Médio Profissionalizante **na área do cargo** ou Médio completo acrescido de experiência de 12 meses comprovada **na área do cargo**

V – RETIFICAR o subitem 2.1.10 do Item 2:

Onde se lê:

2.1.10 Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – NM38

(...)

Jornada de trabalho: 40 horas

Leia-se:

2.1.10 Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – NM38

(...)

Jornada de trabalho: 24 horas



VI –ACRESCENTAR o subitem 13.5 ao item 13

13.5 DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – PARA O CARGO TÉCNICO EM AUDIOVISUAL – NM34 e NM35

13.5.1. No ato da posse, será considerado como experiência profissional do candidato a comprovação de vínculo empregatício anterior, estágio ou trabalho específico na área do cargo, devidamente comprovado da seguinte forma:

13.5.1.1. Cópia autenticada do respectivo registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todas as páginas que possibilitem a correta identificação do candidato e a comprovação do vínculo na área do cargo, acrescido de declaração que informe período, espécie dos serviços prestados e o detalhamento das atividades exercidas na área do cargo, no caso do candidato tê-las exercido como empregado ou estagiário na iniciativa privada, e/ou

13.5.1.1.1. Somente será exigida a declaração que trata o item 13.5.1.1 caso a nomenclatura do cargo na CTPS não deixar claro a sua relação com a área do cargo e deve seguir o disposto no item 13.5.2.1.

13.5.1.2. Certidão original ou cópia autenticada do órgão ou instituição que informe o período e a espécie do serviço prestado, além de detalhar as atividades desenvolvidas na área do cargo, e/ou

13.5.2. Em relação aos itens 13.5.1.1, 13.5.1.2 a declaração possui caráter complementar e somente será considerada se emitida por unidade de Gestão de Pessoas, Recursos Humanos, de Pessoal ou equivalente da empresa/instituição.

13.5.2.1. A declaração que trata o subitem anterior deverá ser apresentada em papel timbrado, onde seja possível identificar a respectiva inscrição no CNPJ, nome, CPF e RG do responsável pelas declarações, com o devido reconhecimento de firma, especificando o cargo, descrição das atividades desenvolvidas e o período de realização do trabalho e/ou estágio.

VII – MANTER inalterados os demais itens do Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Concursos

